



DECRETO Nº 308/2025.

“REVOGA DECRETO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, Estado do Tocantins, **JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES**, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais, que lhe confere o Art. 91 da Lei Municipal 001/90 - Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E

Art.1º - Fica REVOGADO o Decreto n.º **63/2023**, O QUAL **CONCEDE** conforme pedido, LICENÇA POR AFASTAMENTO DE CONJUGE OU COMPANHEIRO à servidora **NILCE NARA MARTINS VIDAL**, cargo de Odontóloga Endodontista - 20h, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por prazo indeterminado, a partir do dia 03 de março de 2023.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dianópolis - TO, aos 13 dias do mês de outubro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE.

JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.dianopolis.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-14102e-131020251241116944**